



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Governadoria - GOV

Ofício nº 4911/2024/GOV-RED

Porto Velho-RO, 23 de julho de 2024.

Ao Senhor
VALDEMIR CARLOS DE GÓES - Cel. PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar - CM
Nesta

Assunto: **Evento externo alusivo à Semana da Pátria - 2024.**

Senhor Secretário-Chefe,

Referindo-me ao Ofício n. 1573/2024/CASAMILITAR-DIRADM e, ante a Situação de Emergência Estadual, nível II, declarada em virtude de incêndios florestais, somada aos riscos à saúde pública, conforme apontado pela Secretaria de Estado da Saúde - Sesau, por meio do Ofício n. 42741/2024/Sesau-Astec, id 0052301400, e a considerar a impossibilidade de participação das unidades escolares estaduais, de acordo com o teor do Ofício n. 18372/2024/Seduc-Gab, expedido pela Secretaria de Estado da Educação - Seduc, id 0052301272, **decido suspender** todo e qualquer evento externo alusivo à Semana da Pátria, no ano de 2024, incluindo o desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro, sob responsabilidade do Governo do Estado.

Ressalto que a decisão tem como objetivo prudencial resguardar a saúde e a segurança de todos os envolvidos, cumprindo com o dever/fazer do Estado de proteger a saúde da população.

Neste sentido, determino a essa Casa Militar adotar as providências necessárias para a comunicação e execução desta decisão.

Atenciosamente,

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/08/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052315940** e o código CRC **D804FE7F**.